

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
Brasília – DF – CEP: 70040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO Doutorado Sanduíche no Exterior
EDITAL INTERNO DSE/CAPES/Print-UNICAMP
Novas fontes alimentícias de nutrientes e compostos bioativos: prospecção, processamento, qualidade e saúde

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPG-AN) e CLÍNICA MÉDICA

LOCAL E DATA: Campinas, 27 de setembro de 2022

COMISSÃO

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Prof. Dr. Mario R. Marostica Jr	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Alimentos e Nutrição	Presidente da Banca (coordenador do projeto)	
Prof. Dr. Licio Velloso	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Clínica Médica	Representante PPG-Clínica Médica	
Prof. Dr. Jorge Behrens	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Alimentos e Nutrição	Representante PPG-Alimentos e Nutrição	
Prof. Dr. Marcelo Alexandre Prado	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Ciência de Alimentos	Avaliador externo ao programa de pós-graduação	
Anna Luiza Sant'Ana Neves	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Alimentos e Nutrição	Representante discente	

NOME DO(S) CANDIDATO(S): Ana Clara Troya Raineri Fiocco.

PARECER:

A comissão avaliadora julgou a candidatura apresentada e concluiu que possui mérito acadêmico e o orientador do exterior possui qualificação para supervisão do projeto proposto. A instituição do exterior é bem conceituada e a candidata preenche os requisitos mínimos exigidos no edital. Sendo assim, a comissão avaliadora recomenda a aprovação da candidatura apresentada para uma bolsa DSE por 6 meses de duração.

Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO ROBERTO MAROSTICA JUNIOR, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 28/09/2022, às 09:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alexandre Prado, PROFESSOR DOUTOR I**, em 28/09/2022, às 09:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Herman Behrens, PROFESSOR DOUTOR I**, em 28/09/2022, às 13:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Santana Neves, REPRESENTANTE DISCENTE**, em 28/09/2022, às 15:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Licio Augusto Velloso, PROFESSOR TITULAR**, em 28/09/2022, às 13:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4A68958B 0C5747EA B81DBB25 05E80DE3

